



INDICAÇÃO Nº

IND 13018 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional do Cruzeiro e Secretaria de Obras, a reforma de praças e quadras de esportes da Região.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional do Cruzeiro e Secretaria de Obras, a reforma de praças e quadras de esportes da Região.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores daquela RA, que estão reclamando a falta de reforma nas praças e quadras de esportes.

A referida indicação é fruto de reivindicação dos moradores da região que utilizam as quadras de esporte e as praças para suas atividades físicas e lazer; a realização dos serviços solicitados de forma adequada e rotineiramente, minimiza os riscos de acidentes.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13018/2013
Folha Nº 01 PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IN Nº 13 0-16/2013

Folha Nº 02